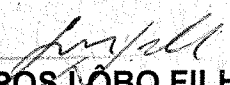


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 589, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001734/2013-80, resolve:

Autorizar o afastamento de **ELIONE MARIA NOGUEIRA DIÓGENES**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1658973, para participar de programa de Pós-Doutorado na Universidade Federal do Maranhão, em São Luís/MA, no período de 01.04.2013 a 01.04.2014, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, com o art. 30, §2º, da Lei nº 12.772/12, e com os arts. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
em 28/03/13